



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 273/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/11/94


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária Municipal tem atuado eficazmente no Município;

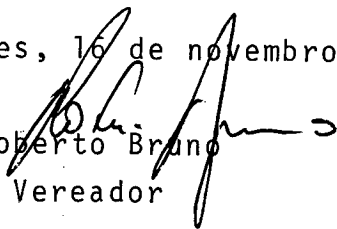
CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor veio a fixar responsabilidades do vendedor de produtos e os direitos' do consumidor;

CONSIDERANDO que a equipe de Vigilância Sanitária, quando de suas apreensões de produtos não tem onde estocar o material apreendido, ante as condições para conservação do produto;

CONSIDERANDO que um freezer resolvia o problema, recebendo os produtos apreendidos para eventual análise pelos institutos de pesquisa;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente, a possibilidade de ser' adquirido um freezer para a equipe de Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1994.


Roberto Bruno
Vereador